



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal n. 1767, de 11 de junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal n. 2984, de 25 de abril de 2014,
Alterada pela Lei Municipal n.º 2987, de 14 de maio de 2014.

XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE SANTOS

RELATÓRIO

ÀS 9H DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2025, **TAMIRIS BRAGA NATAL, PRESIDENTE DO COMAD SANTOS**, CONVIDOU OS CONSELHEIROS, DELEGADOS E TODOS OS INTERESSADOS PRESENTES À UNIVERSIDADE SÃO JUDAS, SITO À RUA COMENDADOR MARTINS, 52, VILA MATHIAS, PARA INÍCIO DOS TRABALHOS DESTA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, A SEGUIR DESIGNOU A MIM, **EDER BRITO, VICE-PRESIDENTE**, PARA RELATAR ESTA CONFERÊNCIA.

ESTANDO ENTRE OS ILUSTRES PRESENTES A **VEREADORA SRA DÉBORA CAMILO** E A **COORDENADORA DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO SRA DORIAN ROJAS**, FORAM CONVIDADAS AS AUTORIDADES A COMPOR A MESA INAUGURAL PARA AS CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

A SEGUIR, FOI CONVIDADO O **SR PAULO MUNIZ, PSICÓLOGO, COORDENADOR DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNAERP-GUARUJÁ E EX-COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL DE SANTOS** PARA A PALESTRA SEGUIDA DE DEBATE SOBRE O TEMA “*DROGAS, TECNOLOGIAS E NATUREZA, ONDE ISSO VAI PARAR, ONDE SANTOS PAROU?*”.

LOGO APÓS BRILHANTE EXPOSIÇÃO SEGUIDA DE FELIZES PROVOCações AO DEBATE E REFLEXÕES SOBRE O TEMA, HOVE A LEITURA DO REGIMENTO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E, DISPENSADA A ORGANIZAÇÃO DE SALAS TEMÁTICAS, ÀS 12H HOVE RECESSO NOS TRABALHOS PARA O BRUNCH, SENDO RETOMADOS ÀS 13H20 PARA OS DEBATES DAS PROPOSTAS E ELEIÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMAD.

RETOMADOS OS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO AO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE POR UNANIMIDADE FORAM ELEITOS COMO SEQUE:

ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- ENTIDADES DE RECUPERAÇÃO

APASEM - TITULAR: GILMARA MOURA BATISTA SALAZAR

CASA ROSA BRANCA - TITULAR: JULIANA MIDORI OMIZU

- MOVIMENTOS SOCIAIS
MARCHA DA MACONHA - TITULAR: EDUARDO FERNANDES LEMOS
- UNIVERSIDADES
UNIFESP - TITULAR: HEITOR MARTINS PASQUIM
- USUÁRIOS
TITULAR: JORGE VIANA DA SILVA

DISCUTIDAS E APROVADAS AS PROPOSTAS QUE SEGUEM, FRUTO DOS DEBATES DAS 6 PRÉ-CONFERÊNCIAS REALIZADAS EM TODAS AS ZONAS DO TERRITÓRIO DA CIDADE DE SANTOS, CUMPRINDO ESTA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS COM SEU DEVER DEMOCRÁTICO, ROGAMOS PELO SEU RECEBIMENTO E, EM ESPECIAL, PELA TOMADA DE PROVIDÊNCIAS A ESTAS **43** SINGELAS PROPOSTAS.

PARA MELHOR COMPREENSÃO E DESESTIGMATIZAÇÃO:

USUÁRIOS/PACIENTES/ASSISTIDOS - SERÁ UTILIZADO O TERMO **ACOLHIDO** PARA DESIGNAR AS PESSOAS EM ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL.

DROGAS - SERÁ UTILIZADO O TERMO **SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS** OU **SUB. PSICOAT.** PARA UMA ABRANGÊNCIA MAIOR DO QUE SOCIALMENTE SE CONVENCIONOU LEGAL E ILEGAL E COMO MEDIDA DESESTIGMATIZANTE.

REDUÇÃO DE DANOS - ESTRATÉGIA INTERNACIONAL DE MAIOR EFICÁCIA NO TRATAMENTO E PREVENÇÃO AO ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.

USO DE SUB. PSICOAT. - DESDE OS ANOS 60, O USO ABUSIVO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS VEM SENDO A PRINCIPAL CAUSA DO ENCARCERAMENTO E MORTE PRECOCE DA JUVENTUDE, EM ESPECIAL NAS POPULAÇÕES MAIS EMPOBRECIDAS E COM MENOR ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. O USO ABUSIVO TAMBÉM É MEDIDA MITIGADORA DO SOFRIMENTO DA POPULAÇÃO IDOSA EM SOLIDÃO, DEFICIENTES MENTAIS EM ESTADO DE ABANDONO E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. ESTE CENÁRIO, INFELIZMENTE, AINDA NÃO ENCONTRA SEU PONTO DE VIRADA. A ESTIGMATIZAÇÃO DO USO DE CERTAS SUBSTÂNCIAS ANDA ALINHADA À GLAMOURIZAÇÃO DO USO DE OUTRAS E OS RECORTES SOCIAIS DA DESIGUALDADE BRASILEIRA TORNAM AS RESPOSTAS ENVIESADAS E EFICIENTES NA MEDIDA DO “VALOR SOCIAL” DA PESSOA ACOLHIDA. NESTE SENTIDO O TRATAMENTO EFICIENTE E “HUMANIZADO” É MEDIDA PARA ALGUNS E A EXCLUSÃO SOCIAL, ENCARCERAMENTO E ESTIGMATIZAÇÃO É MEDIDA PARA OUTROS. DIFERENCIAMOS, PORTANTO, A SITUAÇÃO DE USO, DO USO ABUSIVO E DA DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL QUE PODE DECORRER DO USO ABUSIVO CRÔNICO. ALMEJAMOS ASSIM FAZER FRENTE À CONSCIENTIZAÇÃO DOS MELHORES CRITÉRIOS E SITUAR OS MANDATÁRIOS DO PODER DEMOCRÁTICO E DECISÓRIO NAS MELHORES PRÁTICAS.

DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL - É A INCAPACIDADE OU DIFICULDADE DE LONGO PRAZO, DECORRENTE DE UM TRANSTORNO MENTAL, QUE IMPEDE A PLENA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO INDIVÍDUO. ELA SURGE COMO UMA SEQUELA DE UM TRANSTORNO MENTAL, AFETANDO A CAPACIDADE COGNITIVA, EMOCIONAL E DE INTERAÇÃO DO INDIVÍDUO EM DIVERSAS ESFERAS DA VIDA. ENTENDEMOS O USO ABUSIVO CRÔNICO DE SUBS. PSICOAT. COMO PARTE DESTA DEFICIÊNCIA.

1. CRIAR UM PROGRAMA DE RODAS DE CONVERSA QUALIFICADAS COM AS FAMÍLIAS EM TODOS OS TERRITÓRIOS DO MUNICÍPIO E ESCOLAS.
2. AÇÃO INTERSETORIAL COM SECRETARIA DE SAÚDE E DE ESPORTES PARA PROJETOS ESCOLARES COM PRÁTICA ESPORTIVA PARA OS JOVENS.
3. ABERTURA DAS ESCOLAS AOS FINAIS DE SEMANA PARA PRÁTICA ESPORTIVA E ATIVIDADES CULTURAIS PELA COMUNIDADE LOCAL.
4. FORTALECER POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA O CUIDADO FOCADO NA REDUÇÃO DE DANOS.
5. QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA IDENTIFICAR DE FORMA INDIVIDUAL QUAL O MELHOR TRATAMENTO PARA O USUÁRIO, PRIORIZANDO O TERRITÓRIO QUE RESIDE.
6. CRIAÇÃO DE PROJETO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO PARA RECOLOCAÇÃO DE PESSOAS EM TRATAMENTO NO MERCADO DE TRABALHO.
7. CRIAR UM PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL PARA EMPRESAS CONTRATAREM PESSOAS COM TRANSTORNO/ DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL COM CRIAÇÃO DE UM BANCO DE VAGAS DISPONIBILIZADO DIRETAMENTE AOS ACOLHIDOS NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
8. AUMENTAR A FISCALIZAÇÃO DO CONTROLE DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS ESTABELECIMENTOS E APLICATIVOS DE ENTREGA.
9. MELHORAR A DIVULGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.
10. OFERECER ATIVIDADES ONDE OS ACOLHIDOS TENHAM CONTATO, EM LIBERDADE, COM A NATUREZA E ATIVIDADES LÚDICAS.
11. AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE EQUIPES DO PROGRAMA CONSULTÓRIO NA RUA E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CONSULTÓRIO DE RUA.
12. GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL AOS ACOLHIDOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL.
13. OFERTA DE BOLSAS DE ESTUDO PROFISSIONALIZANTES DE DIVERSOS NÍVEIS AOS ACOLHIDOS EM VULNERABILIDADE E DESEMPREGO.
14. INTEGRAR OS SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER COM A SAÚDE MENTAL.
15. AUMENTAR AS EQUIPES DISPONÍVEIS NOS CAPS, QUALIFICANDO-OS COMO CAPS III.

- 16. MELHORIAS NO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL PARA ABORDAGEM HUMANIZADA AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E ACOLHIDOS DA SAÚDE MENTAL.**
- 17. CAPACITAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS MUNICIPAIS AO CORRETO ACOLHIMENTO E ENCAMINHAMENTO AOS ACOLHIDOS EM SOFRIMENTO.**
- 18. IMPLEMENTAR SERVIÇOS DE DISPAROS DE SMS COM ANÚNCIOS E ORIENTAÇÕES ACERCA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.**
- 19. DISPONIBILIZAR COMPUTADORES COM ACESSO À INTERNET E REDE WI-FI AOS ACOLHIDOS NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE MENTAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
- 20. AMPLIAR A DIVULGAÇÃO AOS SERVIÇOS DE CUIDADO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO NAS ESCOLAS E COMUNIDADES DOS MORROS.**
- 21. PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E PRÁTICAS COMUNITÁRIAS, EM CONTATO COM A NATUREZA, DE HORTAS E POMARES COMUNITÁRIOS E CULTURA ATIVA DE CUIDADOS AMBIENTAIS E ECOLÓGICOS EM TODOS EQUIPAMENTOS DE ENSINO.**
- 22. CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL E AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURA ESPORTIVA ABERTAS FORA DOS HORÁRIOS LETIVOS COM EQUIPE PARA SUPERVISÃO DESSE PROJETO.**
- 23. IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER E CULTURA COM PISCINA E ACADEMIA PÚBLICA NA REGIÃO DOS MORROS POR INTERMÉDIO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE.**
- 24. IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS INTEGRADOS ALÉM DA ESCOLA INTEGRAL DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER.**
- 25. EXTENSÃO DE HORÁRIO DE ESPORTE NOS APARELHOS PÚBLICOS AOS FINS DE SEMANA.**
- 26. CRIAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO NA FORMA DA RAPS PARA A JUVENTUDE.**
- 27. AUMENTAR A OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS PARA À NOITE.**
- 28. AUMENTAR A OFERTA DE ATIVIDADES CULTURAIS NOS ESPAÇOS LIVRES E SUBUTILIZADOS DA REGIÃO CENTRAL E BNH, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS FREQUENTADORES.**
- 29. AMPLIAR OFERTA DE QUADRAS ESPORTIVAS E ATIVIDADES DE TERAPIAS INTEGRATIVAS E ECONOMIA CRIATIVA NA REGIÃO CENTRAL, SABOÓ E SÃO MANUEL.**
- 30. EFETIVAR A LEI MUNICIPAL E FORMAR EQUIPES PARA A GESTÃO AUTÔNOMA DA MEDICAÇÃO - GAM.**
- 31. APLICAÇÃO DA PORTARIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE.**
- 32. CRIAR MECANISMOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA DISPENSAÇÃO E PRESCRIÇÃO DE BENZODIAZEPÍNICOS E OPIÓIDES, INCLUINDO TREINAMENTO MÉDICO PARA PRESCRIÇÃO E DESPRESCRIÇÃO.**
- 33. ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE VÍNCULO DA SAÚDE MENTAL COM O TERRITÓRIO, VISANDO A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO E A NÃO DESCARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**
- 34. INCLUIR O AGENTE REDUTOR DE DANOS EM UMA POLÍTICA AMPLIADA.**

- 35. REFORÇAR O DIA 24 DE NOVEMBRO COMO APOIO À POLÍTICA DE REDUÇÃO DE DANOS EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE.**
- 36. DESFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASILARES.**
- 37. CREDENCIAMENTO DE, PELO MENOS, UM POLO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE, COM PISCINA, EM TODAS AS REGIÕES DA CIDADE, EM ESPECIAL AS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.**
- 38. IMPLANTAR UNIDADES DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL, CONFORME É PRECONIZADO PELAS PORTARIAS Nº3088/2011 E 121/2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**
- 39. CRIAR PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS NOS CONCURSOS PÚBLICOS, VISLUMBRANDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE PROFISSIONAIS COM O TERRITÓRIO E A GARANTIA DE CONTINUIDADE QUALITATIVA DO CUIDADO EM SAÚDE.**
- 40. CRIAÇÃO DO CARGO DE REDUTOR DE DANOS NO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM DESCRIÇÃO DE CARGO E CONTRATAÇÃO VIA CONCURSO PÚBLICO.**
- 41. CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.**
- 42. DESTINAÇÃO DE VERBA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E ATIVIDADES DE TEMAS AFETOS AO CONSELHO (EX. PROMIFAE).**
- 43. CRIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA ONDE A POPULAÇÃO POSSA TER CONTATO COM A NATUREZA.**

MOÇÃO DE APELO

DESTINATÁRIO DA MOÇÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SANTOS**

EMENTA: PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS PICS (PRÁTICAS DE TERAPIAS COMPLEMENTARES) NO ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL

MOÇÃO DE REPÚDIO

DESTINATÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**

EMENTA: EM DEFESA DA REFORMA PSIQUIÁTRICA E ABOLIÇÃO DA PRÁTICA DE RESIDÊNCIA DE ACOLHIDOS EM CAPS.

MOÇÃO DE REPÚDIO

DESTINATÁRIOS: **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS / ENTIDADE CACTOS**

EMENTA: PELA DEVOLUÇÃO DAS VERBAS OBTIDAS EM EMENDAS PARLAMENTARES PELA ENTIDADE CACTOS EM 2024.

NADA MAIS A DELIBERAR, FORAM ENCAMINHADAS AS REPRESENTAÇÕES ELEITAS, PROPOSTAS E MOÇÕES APROVADAS PARA O REGISTRO DESTA RELATORIA E FORAM CONVIDADOS A TODOS OS PRESENTES À AGO DO DIA 13 DE OUTUBRO A SER PUBLICADA NO D.O.M. PARA A POSSE DOS ELEITOS DAS NOVAS REPRESENTAÇÕES JUNTO AO CONSELHO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA A GESTÃO 2025/2027, DECLARANDO-SE ENCERRADOS OS TRABALHOS ÀS 16H.

SANTOS, 20 DE SETEMBRO DE 2025